

ANM passa a funcionar na próxima semana

Decreto determina instalação de agência na quarta-feira (5) e abre caminho para ajustes regulatórios

— Por Gabriela Freire Valente —



Shutterstock.com

Um dia depois de o Senado federal aprovar a última indicação pendente para a diretoria colegiada da Agência Nacional de Mineração (ANM), o presidente Michel Temer (MDB) publicou nesta quarta-feira (28) o decreto que determina a instalação do novo órgão e a consequente entrada em vigor da nova regulamentação do Código de Mineração na próxima quarta-feira (5). Apesar da polêmica em torno da indicação de Debora Toci Puccini, alvo de ação judicial que apura irregularidades na administração ambiental do Rio de Janeiro, os trâmites para o efetivo funcionamento da agência foram [intensificados no apagar das luzes](#) da gestão do emedebista e em meio à pressão do setor por modernização regulatória e maior segurança jurídica.

A movimentação para tirar a ANM do papel teria ocorrido sem grande envolvimento da equipe de [transição do presidente eleito Jair Bolsonaro](#) (PLS), cuja posse está prevista para 2 de janeiro. O decreto da Presidência da República determina que a ANM assumirá as funções exercidas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), que será extinto na quarta-feira (5). Em nota, o Ministério de Minas e Energia (MME) considerou a mudança uma “nova etapa na relação entre os agentes econômicos e o poder público” cujo objetivo é “oferecer um ambiente de estabilidade e previsibilidade”. “A agência deve reduzir riscos e incertezas, recuperando a credibilidade e atratividade da indústria mineral brasileira para os investidores privados”, diz o texto.

A publicação do decreto que atualiza a regulamentação do Código de Mineração foi [celebrado por representantes do setor](#) como um importante passo para a retomada de investimentos e transações no segmento, mas a entrada em vigor das novas regras [dependia da instalação da ANM](#). Assim que entrar em funcionamento, a equipe técnica da agência deverá trabalhar na elaboração de uma série de normas para sustentar as atribuições da reguladora. De saída, o diretor-geral Victor Hugo Froner Bicca terá 60 dias para editar o regimento interno da instituição a fim de detalhar suas unidades administrativas, além de competências e atribuições de seus dirigentes.

Bicca é o atual diretor do DNPM e esteve diretamente envolvido nos [esforços de modernização regulatória](#) do setor, atendendo a demandas do mercado. Graciema Amaral de Almeida, sócia do CSMV Advogados e especialista em direito minerário, observa que representantes do setor

tiveram papel fundamental para o avanço da ANM e que a agenda política do momento é favorável aos negócios. “Houve uma diminuição significativa do número de outorgas nos últimos anos e elevação dos preços das commodities minerais ampliam o interesse no setor”, explica.

Entre os desafios na elaboração de normas, a advogada espera uma discussão significativa sobre a segurança jurídica em questões como a outorga de garantias sobre direitos minerários e a penhora de portarias de lavra. “Há uma lista grande de assuntos a serem regulamentados e o fato de, agora, termos uma estrutura de agência com mais independência tende a ajudar”, observa. “A cultura do regulador é que precisará de tempo para incorporar esse conceito, já que o DNPM é bastante descentralizado”.

Outra questão em aberto é o nome indicado por Bolsonaro para chefiar o MME. Embora a ANM tenha caráter independente, ela integra a estrutura do ministério e o titular da pasta tem influência sobre as articulações políticas que envolvem a instituição.